

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 229 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5824, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por Capacitação Profissional aos servidores da relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 10 de março de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor